



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1988

PRESIDENTE: ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIO: VALDEMAR ZIMIANI

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari - silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Luiz Yamauchi, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 1988. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 38ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 97/88, dispondo sobre alterações no Código Tributário Municipal, no que se refere ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 97/88, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Ofício do Deputado Estadual Néfi Tales, encaminhando o inteiro teor da Moção nº 381/88, que propõe apelo ao Tribunal Superior Eleitoral, no sentido da reformulação da decisão do Tribunal Regional Eleitoral, que reduziu o número de Vereadores dos Municípios do Interior e que manteve o acréscimo de cadeiras na Câmara Municipal de São Paulo.

Convite da Secretaria de Estado de Relações de Trabalho, para participar do "ENCONTRO NACIONAL DE CIPEIROS", a realizar-se nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano, na cidade de Marília.

Circular do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM - solicitando a quitação da contribuição anual, que se relaciona ao exercício de 1988.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguintes.

Projeto de Resolução nº 10/88, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando os valores das referências....



numéricas que fixam os vencimentos dos funcionários, ativos e aposentados, desta Secretaria, em 50%, a partir de 1º de novembro de 1.988.

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Resolução nº 10/88, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a peculiaridade da matéria, em questão.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no PEQUENO EXPEDIENTE.

O Vereador Antonio Conessa, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A exemplo do que fiz na véspera das eleições, sinto-me, hoje, na obrigação de vir aqui, nesta tribuna, para agradecer a Deus, visto que tudo correu normalmente durante o dia que foi destinado ao povo exercer o seu sagrado direito do voto. E também parablenizo os nobres colegas que se reelegeram, como é caso do companheiro Valdemar Zimiani, do nobre Presidente desta Casa, Vereador Antonio Rodolfo Devito, do nosso companheiro André Luís Gavioli Rodrigues e do nosso companheiro e amigo Luiz Kunita. A eles, peço que continuem pensando no bem estar de toda a nossa coletividade e que esqueçam as siglas partidárias e eventuais rixas oriundas de campanhas eleitorais. Eu espero, sinceramente, desses nobres companheiros que assim eles vão agir durante a próxima legislatura e também aos demais Vereadores, que se elegeram, merecem todo o nosso respeito e a nossa colaboração. E aos companheiros que, como eu, não conseguiram êxito, isto é a reeleição, faço um apelo: mesmo fora do Poder Legislativo, na medida do possível, todos nós, esqueçamos tam que fomos derrotados, pois, na verdade, não fomos propriamente derrotados, mesmo porque nós cedemos o lugar para outros companheiros, que, como nós, também lutarão pelo bem estar de toda a coletividade. E que, na medida do possível, todos nós colaboremos com a próxima Câmara e também porque não dizer, com o Sr. Prefeito Municipal, que, democraticamente, se elegeu, Sr. José Panza Neto, rogando a Deus que ele faça uma administração digna, justa, e com bastante sinceridade em prol de nossa coletividade. Assim sendo, talvez, seja a última vez que ocupo o microfone nesta Casa de leis, mais uma vez, agradeço a todos, como também aos funcionários desta Casa, especialmente na pessoa do sr. Antonio Augusto A. Castro, ao Kaoru, ao José Roberto Ferres, à dona Oneide e ao garotão (Antonio Ângelo-"Toninho"), que esta ali sempre com a sua gentileza e que todos continuem a dar tudo de si para a próxima Câmara. Era isso que eu gostaria de deixar registrado nesta noite!"

O Sr. Presidente: "Agradeço ao Vereador Antonio Conessa, pelas palavras dirigidas a nós".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu não poderia deixar de vir a esta tribuna para agradecer as palavras proferidas pelo Vereador Antonio Conessa. Realmente, como S. Exa. disse, uma campanha política é um jogo, no qual tem seus ganhadores e, naturalmente, seus perdedores. E, como estamos no final desta legislatura, pois restam mais duas Sessões Ordinárias para o seu encerramento, eu gostaria de externar os agradecimentos meus ao povo de Garça e a todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de-



AM

Garça, que nos acompanharam nestes últimos seis anos. Então, agradeço ao Vereador Antonio Conessa, por ter dado, através desta tribuna, esse abraço. E eu, com a minha reeleição, procurarei continuar com esse trabalho em prol da comunidade de Garça. E, ainda, eu quero agradecer aqui por toda a amizade que tive nesta Câmara Municipal, que foi imensa e, na próxima Câmara, desejaria ter esta mesma amizade, este mesmo trabalho em prol da causa pública".

Nada mais tendo havido no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Luiz Yamauchi, totalizando 12 (doze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 95/88, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a concessão de reajuste salarial ao funcionalismo público municipal, ativo e aposentado, na ordem de 50%, a partir de 1º de novembro de 1988. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Antonio Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 95/88 e seus anexos em discussão global.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo solicitação de palavra, a Mesa esclarece que, de acordo com o artigo 19, parágrafo 2º, item 5, da Lei Orgânica dos Municípios, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 518/87, a aprovação desta matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

Em votação, portanto, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 95/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 95/88.

ITEM II - Em discussão global o Projeto de Lei nº 94/88, dispondo sobre a criação do quadro de funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Garça. Pareceres das Comissões Permanentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo solicitação de palavra, a Mesa informa que, de acordo com o parágrafo 2º, item 5, do artigo 1º da Lei Complementar nº 518, que alterou o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, o "quorum" exigido para a aprovação deste Projeto é o da maioria absoluta. E a votação será pelo processo nominal, em obediência ao item 9, do parágrafo 4º, do artigo 175 do Regimento Interno. E solicito ao Sr. Secretário proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a votação global do Projeto de Lei, em referência".

Terminada a votação global e nominal do Projeto de Lei nº 94/88, constatou-se que o mesmo mereceu a aprovação unânime. - - - - -

Participaram da votação global e nominal do Projeto de Lei nº 94/88 os seguintes Vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Maccelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani e Luiz Yamauchi, totalizando 12 (doze) votos. - - - - -

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 94/88. - - - - -

A seguir, em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 10/88, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, reajustando os valores das referências numéricas que fixam os vencimentos dos funcionários, ativos e aposentados, desta Secretaria, em 50%, a partir de 1º de novembro de 1988. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A mesa informa que, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 138 do Regimento Interno, referida proposição independe de pareceres das Comissões Técnicas, por se tratar matéria versando sobre atos de economia interna. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Conessa. - - - - -

O Vereador Antonio Conessa, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado, pela ordem, pelo Vereador Antonio Conessa, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Resolução nº 10/88 em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Resolução nº 10/88, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas o Projeto de Resolução nº 10/88. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, [assinatura], Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO